



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4472/2011, de 24 de fevereiro de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2287/2011, de 24 de fevereiro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.777,04 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
0603	Promoção Humana		
	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e		
	ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 828	347,04
0603.08.241.0021.2.041	Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3 1 828	2.430,00
TOTAL			2.777,04

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome para execução dos Programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Sociais nos termos das Portarias específicas de cada programa, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDS/Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças	MDS/FNAS	3 1 828	2.777,04
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.777,04

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365